



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

## Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

### PORTARIA GP Nº 592/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Designa as servidoras responsáveis pela movimentação do Fundo Municipal de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

I – Designar os servidores **VALENTIM SALES COSTA**, Superintendente de Trânsito portador do RG. 10898490 PMPI-PI e CPF 347.781.873-34, e **MARCELO BARREIRA CUNHA LOUZEIRO**, Gerente de Administração e Finanças, portador do RG 2.610.9910 SSPPI e CPF 014.511.283-71, para movimentarem em conjunto a conta corrente nº 80.006-6, agência nº 0609-2 do Fundo Municipal de Trânsito, CNPJ nº 06.554.257/0001-71.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 02 DE MARÇO DE 2016.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**

Prefeito Municipal